



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
ESTADO DE PERNAMBUCO

Petrolândia, 27 de março de 2023.

OFÍCIO Nº 092/2023

Ilmo. Sr.
Hermogenes de Melo Neto
Tribunal de Conta do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Garanhuns - IRGA

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2022.

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 190/2022, datada de 14 de dezembro de 2022, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o explicitado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas, correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Jaques Marques
Prefeito

Resolução TC nº 190/2022
Anexo I – Item 01



Documento Assinado Digitalmente por: FABIANO JAQUES MARQUES
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47/c56eed-63a4-4b98-b64d-026c6feb3b01